



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.218, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Institui Comissão Avaliadora do Chamamento Público 001/2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão avaliadora referente ao Chamamento Público 001/2021 para assessoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para elaboração do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Anderson Borges Morato – Matrícula nº 278377;

II - Ninive Campos Castro – Matrícula nº 285004;

III - Vera Izabel Mayrink Guedes – Matrícula nº 278210.

Parágrafo único. Os trabalhos dessa Comissão serão presididos pelo servidor Anderson Borges Morato.

Art. 3º Esta Comissão ficará encarregada dos trabalhos de análise de toda a documentação apresentada durante as fases do Chamamento Público 001/2021, das propostas, habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, avaliação de questionamentos e recursos, critérios de avaliação e pontuação e documentação técnica.

Art. 4º A Comissão elaborará relatório técnico para proferir o julgamento dos Chamamentos Públicos.

Art. 5º Os trabalhos realizados por esta Comissão são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos servidores membros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 30 de julho de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.